



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138/2025 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

S U S P E N D E R

a SESSÃO ORDINÁRIA do colendo ÓRGÃO ESPECIAL, versando sobre matéria administrativa, do dia treze de janeiro do ano em curso (13/01/2025).

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná